



TRT-12^a REGIÃO

Corregedoria

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CEJUSC DE FLORIANÓPOLIS

 03 a 07-11-2025

 Florianópolis





APRESENTAÇÃO

• DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12^a REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciárias pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12^a Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciários de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciárias representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

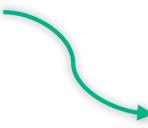
À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - [credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação](#) -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciárias realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir inconsistências e retrabalho.

● DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Florianópolis para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 13/2025, disponibilizado no DEJT e no [portal da Corregedoria](#) em 15-10-2025.



CorOrd nº
0000191-17.2025.2.00.0512



03 a 07 de novembro de
2025



Florianópolis

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Pùblico do Trabalho em Santa Catarina;
- subseção da OAB de Florianópolis.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz Luciano Paschoeto, Coordenador do Cejusc.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	3
1.1. Juízes(as).....	4
1.2. Servidores(as).....	4
2. DADOS ESTATÍSTICOS	6
2.1. Audiências.....	6
2.2. Movimentação processual.....	6
2.2.1. Acordos realizados	7
2.2.2. Valores.....	9
3. CONSTATAÇÕES	11
3.1. Constatações gerais	11
3.2. Instalações da unidade judiciária.....	12
4. DETERMINAÇÕES	13
4.1. Determinações padrão para todos os Cejusc.....	13
5. RECOMENDAÇÕES	14
6. REUNIÕES	15
6.1. Reunião com advogados(as)	15
6.2. Reunião com a diretora do Cejusc.....	15
6.3. Reunião com os(as) juízes(as) do foro.....	16
6.4. Reunião de encerramento com magistrados(as) e servidores(as).....	19
7. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA	22
7.1. DE 2 – Protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça	22
7.2. DE 4 – Violência contra a mulher – assédio moral, sexual e discriminação	23
7.3. DE 5 – Sustentabilidade e acessibilidade	24
7.4. DE 6 – Resolução consensual dos conflitos – combate à litigância abusiva	24
7.5. DE 7 – Cooperação judiciária.....	25
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
8.1. Prazo para resposta	26
8.2. Reanálise das determinações e recomendações.....	26
8.3. Solicitações.....	26
8.4. Encerramento	26

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos Cejusc's são disciplinadas pela [Portaria Conjunta SEAP/GVP/NUPEMECT/SECOR nº 93/2025](#).

Conforme estabelecido no art. 5º da Portaria acima referida, os Cejusc's de primeiro grau "[...] unidades vinculadas ao Nupemec, serão responsáveis pela realização das audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento no Tribunal Superior do Trabalho". Os dados do Cejusc de Florianópolis são:



Portaria de instalação nº Conjunta nº 3/2018, alterada pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/NUPEMECT/SECOR nº 93/2025

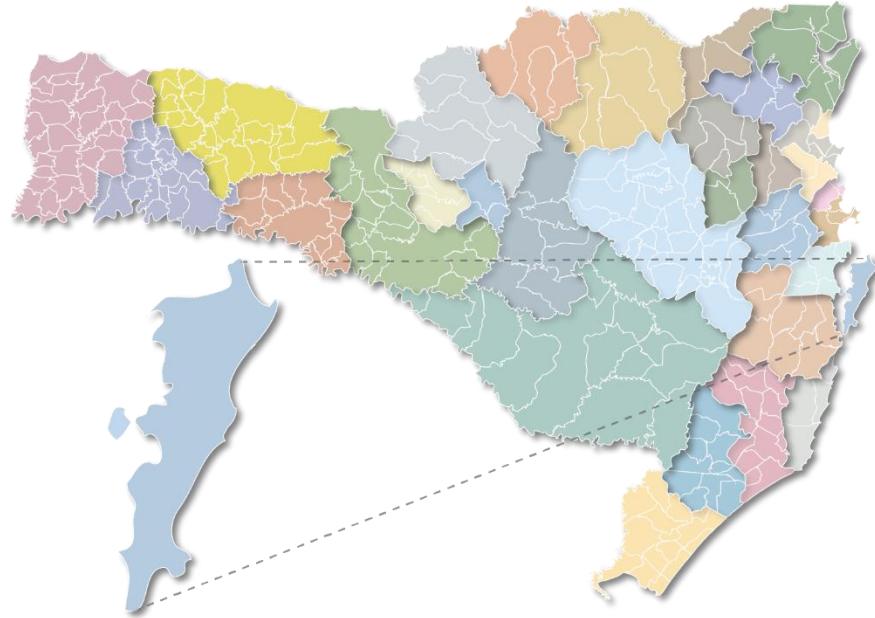


Data de inauguração: 13-04-2018





Unidades judiciárias atendidas: Florianópolis



1.1. JUÍZES(AS)

Função	Juiz(íza)
Coordenador	Luciano Paschoeto
Supervisoras	Herika Machado da Silveira Tealdi - de 1º a 9-11-2025
	Indira Socorro Tomaz de Sousa – de 1º a 2.11 e de 23 a 30-11-2025

1.2. SERVIDORES(AS)

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Daniella Digiácomo	AJ	Diretora de Cejusc CJ-01	19-09-2025
Fabio Borges de Abreu	TJ	-	06-09-2022
Maira Mendonça Gomes	AJ	-	23-04-2019
Mariana Ribeiro de Almeida	AJ	-	30-03-2022
Sandra Maria Sestrem	TJ	-	20-09-2018
Wagner Benicio de Abreu	AJ	-	20-09-2018
Total de servidores(as):			6

Lotação paradigma: Não há estabelecimento de lotação paradigma para Cejusc.

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com um estagiário: Márcio Kraus de Oliveira.

Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centrosconciliacao>

De acordo com informação prestada pela diretora de secretaria em questionário próprio, há duas servidoras em teletrabalho. Constatase, assim, que o máximo de servidores em teletrabalho diário é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

Nos dias da correição estavam presentes os(as) servidores(as):

- Daniella Digiácomo;
- Fabio Borges de Abreu; e
- Wagner Benicio de Abreu.

Não estavam presentes, com justificativa, os(as) servidores(as):

- Maira Mendonça Gomes, em teletrabalho integral em Natal/RN;
- Mariana Ribeiro de Almeida, em teletrabalho integral em Juiz de Fora/MG; e
- Sandra Maria Sestrem, em férias.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

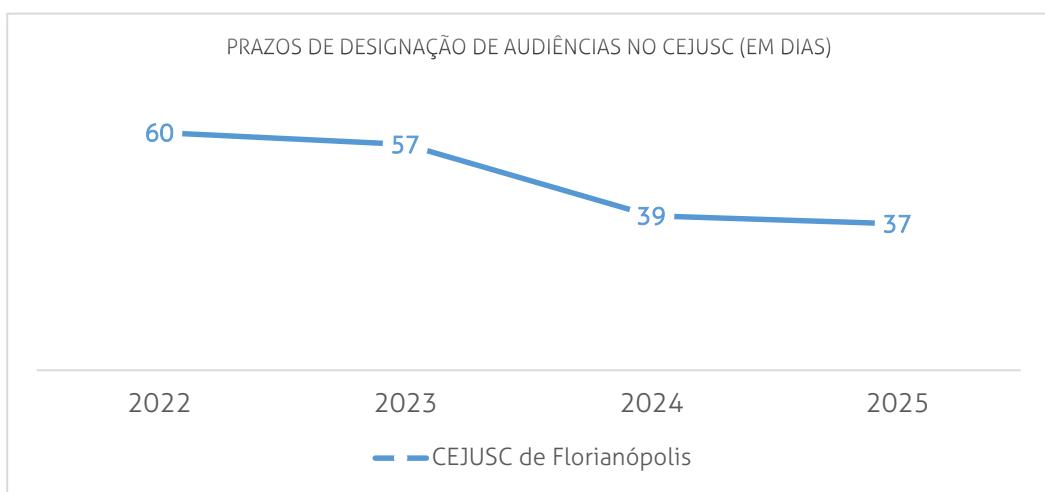
2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações da diretora do Cejusc, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma:

A partir de 20 de outubro de 2025, a pauta está organizada para realização em três dias da semana (segunda, terça e quarta), com cinco mesas durante as audiências, uma para cada conciliador. Temos também um servidor para apoio tanto nas audiências quanto nas demandas da Secretaria. Os juízes participam em tempo real, juntamente com os conciliadores.

De acordo com o § 4º do art. 38 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, as pautas do Cejusc deveriam ter o prazo de 30 dias. Em 27-10-2025, as audiências estavam sendo designadas para o dia 03-12-2025. Nesse dia havia 580 audiências designadas.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Fonte: Atas de Correição dos anos anteriores, e [painel Illumina12](#) em 27-10-2025.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Apresentam-se abaixo os dados relativos às audiências realizadas no Cejusc, os índices de conciliação obtidos, por fase processual, bem como os valores arrecadados e os valores pagos aos credores decorrentes dos acordos realizados no Cejusc. As informações de 2025 referem-se ao período de janeiro a setembro.

Todos os dados foram obtidos por meio da Coordenadoria de Estatística deste Regional.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (https://portal.trt12.jus.br/SEESTP_cejusc1g)

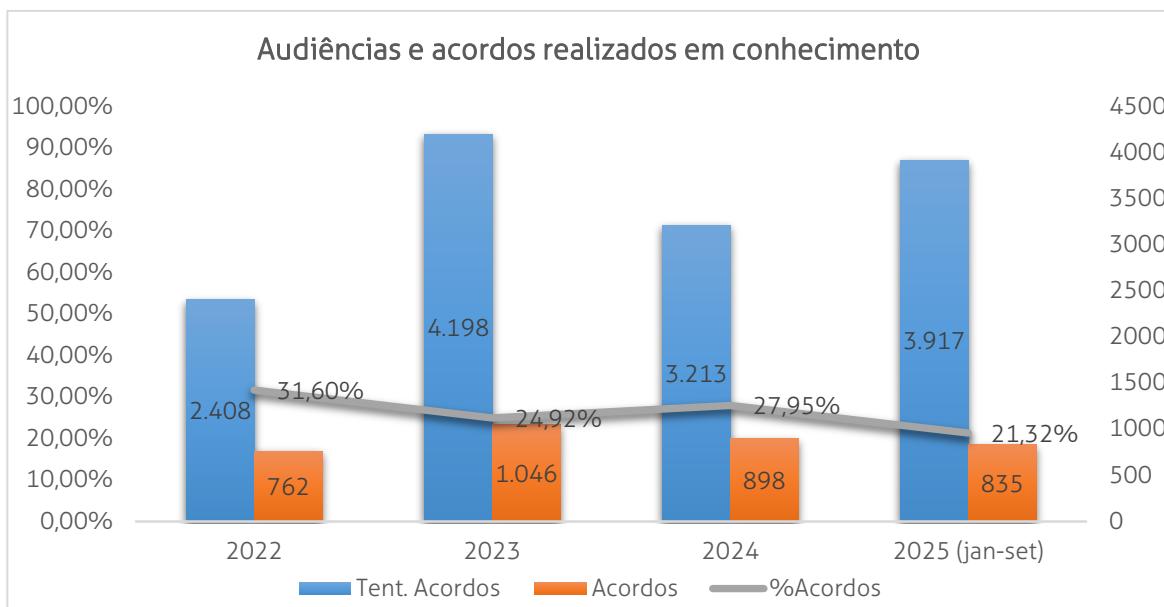


Portal de Estatística

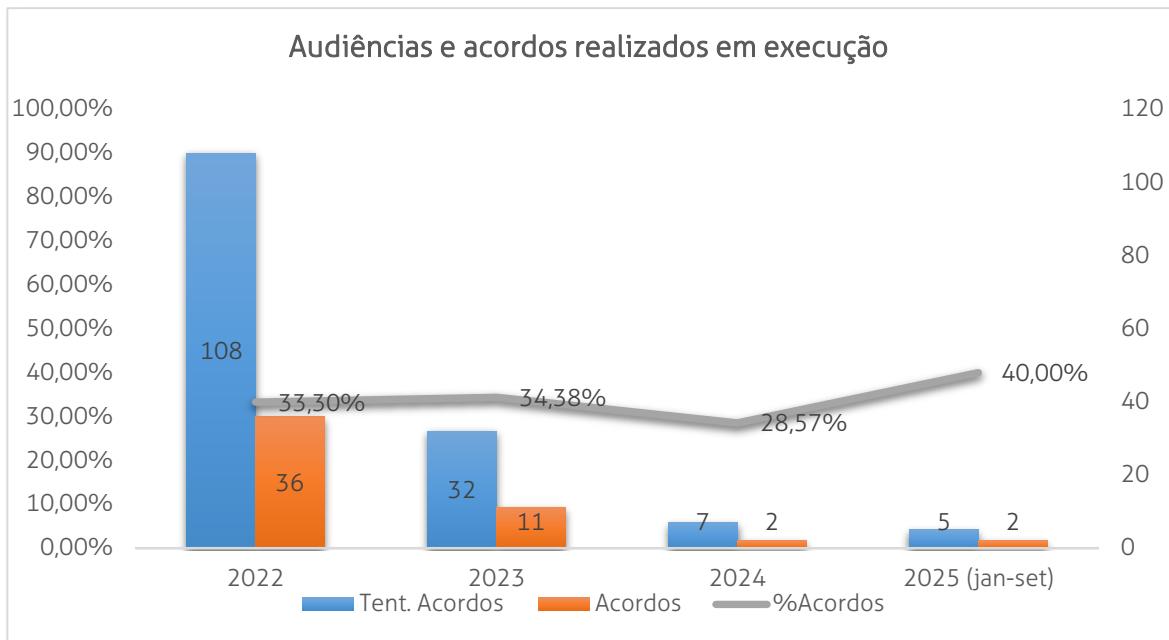
2.2.1. ACORDOS REALIZADOS

Abaixo são apresentadas as quantidades de audiências de tentativa de conciliação, de acordos realizados e os índices de conciliação em processos que tramitaram no Cejusc de Florianópolis, nas fases de conhecimento e execução. Como o e-Gestão não disponibiliza as quantidades de audiências realizadas na fase de liquidação, não é possível obter a informação do índice de conciliação em liquidação.

A) FASE DE CONHECIMENTO



B) FASE DE EXECUÇÃO



C) ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO



D) ÍNDICE DE CONTRIBUIÇÃO ÀS VARAS DO TRABALHO



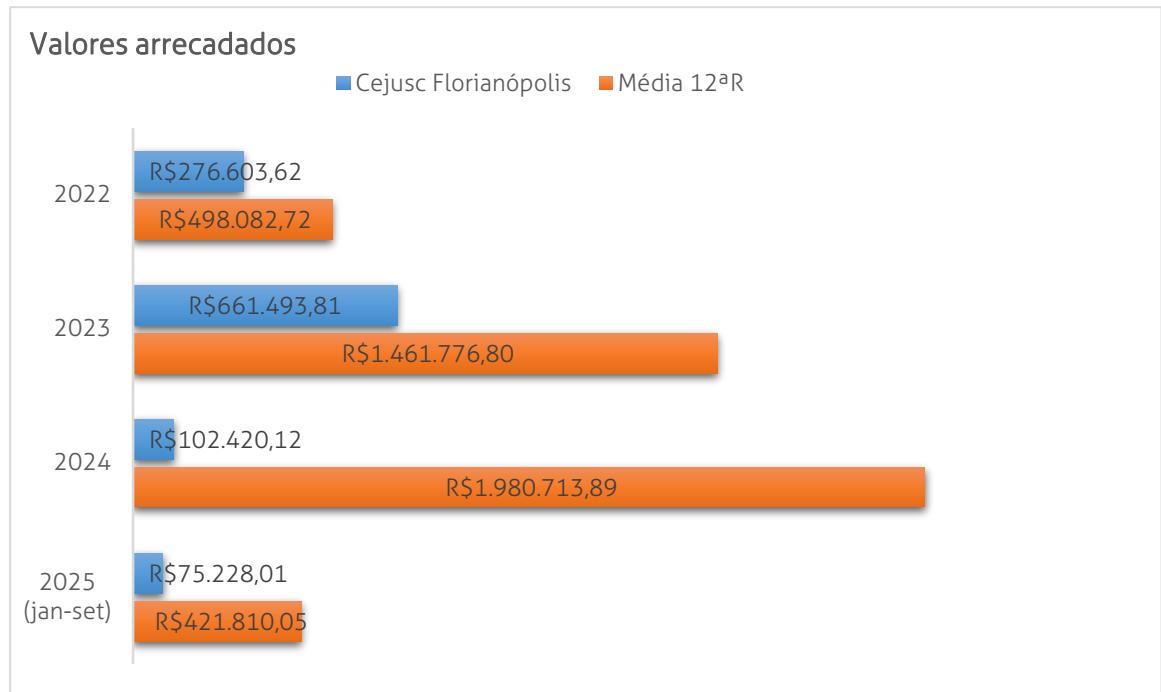
2.2.2. VALORES

Apresentam-se, abaixo, gráficos com a relativos à soma dos valores arrecadados como imposto de renda e contribuição previdenciária decorrentes dos acordos realizados no Cejusc de Florianópolis.

Também é apresentado gráfico relativo aos valores dos acordos realizados no Cejusc, que devem ser pagos aos credores pelos devedores.

A) VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores referentes a contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pelo Cejusc de Florianópolis comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.

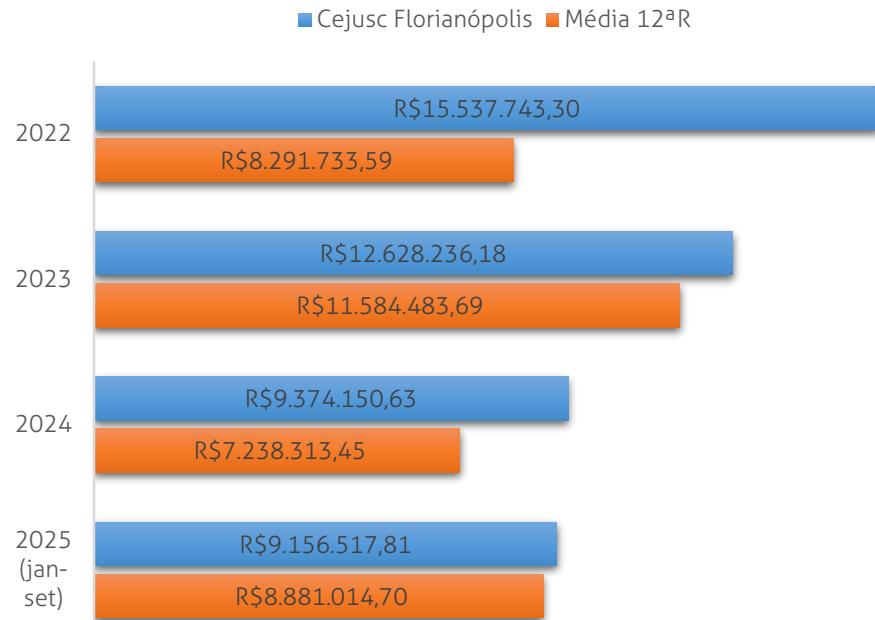


Total arrecadado pelo Cejusc, neste, ano foi de:
R\$75.228,01

B) VALORES DOS ACORDOS

O quadro abaixo apresenta os valores dos acordos realizados no Cejusc de Florianópolis, que devem ser pagos aos credores pelos devedores, comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.

Valores dos acordos



Valor dos acordos no Cejusc, neste ano, foi de:

R\$9.156.517,81

3. CONSTATAÇÕES

3.1. CONSTATAÇÕES GERAIS

Antecipadamente à correição foi enviado questionário ao Cejusc de Florianópolis, conforme segue:

- I) O Cejusc possui espaço físico para o desenvolvimento de suas atividades? Em caso positivo, em qual unidade judiciária o Cejusc está alocado? As instalações são adequadas, com mobiliário, computadores suficientes? Há carências de recursos materiais e humanos?

A direção informou que: Sim, está localizado no térreo do Fórum Trabalhista de Florianópolis. As instalações precisam de obras de melhorias, cuja demanda já está sendo tratado pela área a fim do Tribunal, tanto na parte de isolamento acústico das salas como na rede de internet. Salientando que caso retorne o trabalho presencial 100% não há espaço físico adequado e nem estações de trabalho suficientes.

- II) O espaço físico do Cejusc é utilizado/ frequentado diariamente por todos os seus integrantes ou há rodízio/escalas de trabalho?

A direção informou que: Sim, a direção e o estagiário estão presentes todos os dias da semana e 03 servidores que solicitaram teletrabalho por adesão frequentam o espaço físico do CEJUSC, na forma prevista no respectivo normativo.

- III) todas as varas do trabalho atendidas pelo Cejusc encaminham processos para o Centro?

A direção informou que: Não, a 2^a e a 6^a Vara não encaminham processos ao CEJUSC.

- IV) são incluídos processos de execução na pauta do Cejusc? Em média quantos por semana?

A direção informou que: Não.

V) Qual o tempo médio da pauta de audiências iniciais/de conciliação?

A direção informou que: 30 dias.

VI) Qual o procedimento utilizado nas audiências telepresenciais?

A direção informou que: Temos uma sala simultânea para cada audiência e organizada por horário e partes. Além de 03 salas de espera e 01 sala para Juízes e outra para servidores.

VII) As atas de audiência são assinadas em quanto tempo após a realização das audiências?

A direção informou que: Mesmo dia que realizadas as audiências.

VIII) As citações são feitas pelo Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para o réu, antes de proceder à citação pelos correios e este antes de Oficial de Justiça?

A direção informou que: Sim.

IX) Foi verificado no PJe, no dia da correição, que não havia petições não apreciadas no escaninho.



3.2. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região - CPO, o edifício que abriga o Foro Trabalhista de Florianópolis é antigo, da década de 1970, tendo sido adquirido pelo TRT em 2010. Em 2013 foi concluída ampla reforma e, nos anos de 2019 e 2021 foram realizadas pinturas e melhorias.

A CPO cita ainda que,

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2025, o qual estabelece o *ranking* das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade [...] aparece com nota técnica de 2,63, o que a posiciona na 14ª colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.



4. DETERMINAÇÕES

4.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC

Determina-se que as seguintes orientações sejam replicadas a todos os Cejusc, independentemente de já estarem sendo cumpridas ou não:

- I. atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão;
- II. atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da [Resolução CSJT nº 174/2016](#), que dispõe que é indispensável a presença da(o) advogada(o) do autor nas audiências realizadas no Cejusc, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo(a) magistrado(a); e
- III. intimar a parte para juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo, no caso de termo de conciliação lavrado no Cejusc na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles.

5. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações para o Cejusc correicionado, haja vista que funciona com excelência.

6. REUNIÕES

6.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional esteve à disposição de advogados(as), partes e demais jurisdicionados, entretanto, mesmo cientificados, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

6.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DO CEJUSC

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com a Diretora do Cejusc, Daniella Digiácomo, no dia três de novembro de dois mil e vinte e cinco para tratar de assuntos relativos aos procedimentos e à organização do Centro.

Foi constatado que o painel do Cejusc no PJe demonstra uma unidade bem estruturada, tendo alcançado ótimos e significativos resultados após as alterações na gestão. A atuação da diretora é reconhecida como um apoio essencial e um recurso fundamental para a administração, destacando-se sua experiência em convênios e trabalho de pesquisa aprofundada e eficaz.

Para otimizar o fluxo de trabalho, foram adotadas diversas estratégias operacionais. A nova diretora assumiu a conferência e pré-análise integral dos documentos, como a juntada do Aviso de Recebimento (AR) ou rastreador do e-carteiro. Houve a implementação completa do GIGS como principal meio de comunicação e gestão de tarefas entre os(as) servidores(as), sendo necessário o treinamento da equipe para seu uso efetivo.

O fluxo de trabalho foi simplificado ao se designar tarefas de rotina, agilizando a execução pelos servidores. Além disso, foram estabelecidos prazos de três a quatro dias para as tarefas, com monitoramento ativo para garantir o controle processual.

A unidade passou a operar com uma estrutura de cinco mesas de audiência simultâneas, realizadas em três dias da semana (segunda, terça e quarta), totalizando quinze sessões. Os cinco conciliadores atuam nas mesas, e a diretora oferece suporte auxiliar, interagindo entre as salas virtuais/mesas. Os juízes permanecem de prontidão e ingressam nas audiências sempre que sua presença é requerida.

O tempo designado para as sessões é de vinte minutos. Em termos de produtividade, há 516 processos pautados, todos para agendamento no ano corrente. A unidade tem conseguido devolver os feitos às unidades antes do prazo recomendado.

A taxa de citação positiva demonstrou melhoria expressiva, e a média de pedidos de revelia por semana foi reduzida significativamente. Estratégias como a pauta macro (45 processos da empresa "Cria Arte") foram adotadas para buscar acordos em volume. O número de 120 processos semanais (cerca de 450 por mês) é considerado um excelente índice de produtividade, e as metas são flexíveis de acordo com a demanda.

O Exmo. Juiz Auxiliar informou que, no âmbito normativo e de cooperação, está em curso a alteração da portaria para permitir que o CEJUSC realize diligências e expeça mandados (quando houver elementos seguros), solucionando a questão da devolução de processos às Varas apenas para este trâmite.

É fundamental que o modelo de citação por Domicílio Judicial Eletrônico (DJE) inclua a advertência da multa por ato atentatório à dignidade da justiça em caso de não ciência, exceto se comprovada justa causa. Também foi acordado que, dadas as dificuldades logísticas dos Correios, a reiteração das notificações não será imediata e automática para empresas que costumeiramente comparecem, mas será mantida de forma célere (quarto ou quinto dia útil) para as demais, dada a limitação de tempo do calendário de pauta.

Em relação à cooperação com as Varas, especialmente a 2^a e a 6^a VTs, o Exmo. Juiz Auxiliar se comprometeu a dialogar com os diretores(as) e magistrados(as) para reforçar que o envio de processos ao Cejusc resulta em ganhos para as Varas, devido à celeridade e ao retorno de aproximadamente 30% do volume conciliado.

Ao final, o Exmo. Juiz Auxiliar dirigiu congratulações à diretora, Daniella Digiácomo, pelo trabalho que foi realizado desde a sua posse como diretora do Cejusc, em 19-09-2025, e pelo notável destaque nas melhorias de organização e produtividade alcançadas em um curto período.

■ 6.3. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, com os(as) Exmos(as). Juízes(as):

- Luciano Paschoeto, Titular da 1^a Vara do Trabalho;
- Mariana Philippi de Negreiros, Substituta da 1^a Vara do Trabalho;
- Válter Túlio Amado Ribeiro, Titular da 2^a Vara do Trabalho;
- Paula Naves Pereira dos Anjos, Substituta da 2^a Vara do Trabalho;
- Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Titular da 3^a Vara do Trabalho;
- Alessandro da Silva, Substituto da 3^a Vara do Trabalho;
- Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert, Titular da 4^a Vara do Trabalho;
- Herika Machado da Silveira Tealdi, Substituta da 4^a Vara do Trabalho;
- João Carlos Trois Scalco, Titular da 5^a Vara do Trabalho;
- Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira, Titular da 6^a Vara do Trabalho;
- Zelaide de Souza Philippi, Substituta da 6^a Vara do Trabalho; e
- Danielle Bertachini, Substituta, na titularidade da 7^a Vara do Trabalho.

Participaram da reunião, também, o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria e o Exmo. Desembargador do Trabalho, Reinaldo Branco de Moraes, eleito Corregedor para o biênio 2026-2027.

O Exmo. Juiz Carlos Alberto Pereira de Castro, Titular da 7^a Vara do Trabalho de Florianópolis, justificou a ausência em razão de afastamento para atuação na Amatra12 e a

Exma. Juíza Indira Socorro Tomaz de Sousa, Substituta da 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis, justificou a ausência em razão de férias previamente agendadas.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelos(as) juízes(as) e servidores(as) do Foro do Trabalho de Florianópolis;
- III. solicitou aos(as) juízes(as) que não dispensem o pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- IV. solicitou que os(as) juízes(as) busquem prolatar no mínimo 25% de sentenças liquidadas;
- V. solicitou aos(as) juízes(as) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. reiterou informação sobre a forma de intimação no PJeCor, que é realizada a primeira por e-mail e as demais apenas via sistema;
- VII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VIII. reforçou a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- IX. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- X. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho do(a) magistrado(a);
- XI. informou a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XIII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIV. solicitou que se evite manter processos à margem da pauta;

- XV. solicitou que os(as) juízes(as) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XVI. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de o(a) juiz(íza) residir na sede da comarca, bem como da presença na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda do(a) magistrado(a) na página do TRT na internet;
- XVIII. renovou informações acerca do Projeto PapoCOR, solicitando apoio para participação dos(as) servidores(as) e dos(as) próprios(as) juízes(as) quando for o caso;
- XIX. reiterou acerca do [painel Illumina12](#), que auxilia magistrados(as) e servidores(as) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel;
- XX. solicitou que se evite enviar citação para ser cumprida por oficial(a) de justiça, devendo ser utilizado o Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para a parte, ou enviado pelos Correios, com aviso de recebimento. Solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria para comentar sobre o assunto;
- XXI. recomendou que se faça despacho com todos os passos seguintes do processo, evitando que os autos voltem conclusos após cada ato de secretaria, dando celeridade à tramitação;
- XXII. atualizou os(as) juízes(as) acerca do projeto de equalização a que alude a [Resolução CSJT nº 296/2021](#), a [Recomendação CNJ nº 149/2024](#) e o Ofício Circular CSJT.CGJT nº 06/2025;
- XXIII. comentou sobre a crescente utilização de aplicativos de inteligência artificial, como o Chat-JT, cuja utilização deve ser estimulada, atentando para a conferência final dos resultados trazidos pela IA, isto é, supervisão humana;
- XXIV. destacou o bom relacionamento entre juízas e servidores(as); e
- XXV. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os(as) juízes(as) acerca do Projeto Garimpo.

O Desembargador-Corregedor abriu a palavra ao Excelentíssimo Desembargador Reinaldo Branco de Moraes, Corregedor eleito, que agradeceu a oportunidade de participar da reunião. Sua Excelência elogiou o trabalho da Corregedoria nestes últimos dois anos e afirmou que os projetos iniciados na atual gestão serão mantidos. Anunciou que tem projetos a iniciar no próximo ano e que contará com o apoio e a colaboração do primeiro grau de jurisdição.

A Exma. Juíza Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert pediu o registro de agradecimento à Exma. Juíza Herika Machado da Silveira Tealdi, que assume os trabalhos da 4ª Vara do Trabalho em face dos afastamentos da primeira em convocações no Tribunal e nas atividades da Ejud e da Enamat nos últimos anos.

A Exma. Juíza Maria Aparecida Ferreira Jerônimo também agradeceu o trabalho realizado pelo Exmo. Juiz Alessandro da Silva, haja vista as convocações da primeira para atuar no Tribunal e em outras atividades relativas aos Programas institucionais dos quais participa.

Do mesmo modo, a Exma. Juíza Mariana Philippi de Negreiros agradeceu a parceria com o Exmo. Juiz Luciano Paschoeto, com quem divide os trabalhos na 1ª Vara do Trabalho.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional conclamou pelo bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



6.4. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, com juízes(as) e servidores(as) da 5ª, 6ª, 7ª Varas do Trabalho, Cejusc e da Caex de Florianópolis para reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correções.

Registra-se a presença, ainda, do Exmo. Desembargador do Trabalho, Reinaldo Branco de Moraes, eleito Corregedor para o biênio 2026/2027, e do servidor Frederico Aguiar dos Santos, Assessor-chefe do Gabinete do Exmo. Desembargador Reinaldo Branco de Moraes.

Registra-se a ausência de juízes(as) e servidores(as) da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis por necessidade de isolamento em razão de diagnóstico positivo para Covid-19 de servidora da unidade.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Apresentou o Exmo. Desembargador do Trabalho, Reinaldo Branco de Moraes, que será Corregedor no biênio 2026/2027, destacando seu histórico na Justiça do Trabalho Catarinense.

Parabenizou os(as) juízes(as) e os(as) servidores(as) que atuam no Foro do Trabalho de Florianópolis e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição, bem como pelo ambiente laboral cooperativo e harmônico.

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação, apresentando bons resultados, e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem e de forma rápida o jurisdicionado.

Informou que esteve à disposição de advogados(as) em horário previamente definido em edital, entretanto, mesmo cientificados, não houve comparecimento de interessados. Não obstante, comunicou que enviou à Seccional da OAB de Santa Catarina, ofício contendo sugestões de aprimoramento na atuação junto às secretarias, especialmente nas audiências, levantadas junto aos(as) juízes(as) e diretores(as) do Foro Trabalhista de Florianópolis.

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 150 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores(as), empresas, peritos(as) ou advogados(as). Informou que a Corregedoria absorveu a atuação em cerca de 30 mil contas do Garimpo que possuíam valores ínfimos.

Destacou que o Foro de Florianópolis possui cerca de 1.500 contas pendentes de saneamento e que deve ser foco de atuação das unidades judiciais. Não obstante a necessidade de saneamento dessas contas, as unidades devem consultar o Garimpo mensalmente, a fim de evitar o arquivamento definitivo de autos com valores a eles vinculados.

Explanou sobre a equalização de processos entre as varas do trabalho da 12ª Região, novo modelo está sendo estudado para aplicação no ano de 2026.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o bom desempenho das Varas do Trabalho de Florianópolis, verificado nos dados estatísticos publicados.

Comentou sobre os projetos que a Corregedoria apoia e desenvolve, como foi o caso do Gael-Saldo, bem como do e-Carteiro, que realiza a juntada aos autos do andamento da correspondência enviada pelos Correios, do Acervo Digital, que permite a juntada de mídias diretamente no PJe, entre outros.

Tratou do painel [Illumina12](#), que foi disponibilizado ao primeiro grau em agosto de 2024, e conta com um painel de dados estatísticos e de movimentação processual, com relatórios que permitem análise da gestão da unidade, com acesso direto ao processo no PJe. Informou que até o final deste ano será disponibilizado relatório do Igest atualizado diariamente.

O Exmo. Corregedor comentou que a inteligência artificial chegou na Justiça do Trabalho, especialmente por meio do Chat-JT, e recomendou que magistrados(as) e servidores(as) façam cursos e aprendam a utilizá-la, pois será de grande auxílio nos trabalhos diários. Destacou, no entanto, que é de extrema importância a supervisão humana dos resultados obtidos.

Sua Excelência agradeceu ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, pela parceria e excelente atuação durante a gestão. Agradeceu também, a todos(as) os(as) servidores(as) da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados.



7. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Anualmente a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece diretrizes estratégicas – DE para serem cumpridas pelas Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho.

No Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região muitas delas já são observadas por Comitês criados para promover iniciativas e projetos destinados aos temas propostos. Em tais casos, a Corregedoria atua em parceria e cooperação, mormente no que tange ao alcance das iniciativas e projetos no primeiro grau de jurisdição.

A seguir listamos as diretrizes estratégicas que têm sido objeto de atuação em cooperação pela Corregedoria Regional nesta unidade judiciária.



Glossário de 2025

7.1. DE 2 - PROTOCOLOS DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVAS DE GÊNERO E RACA

Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos.

A Resolução CNJ nº 492/2023 tornou obrigatórias as diretrizes do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero](#) e do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial](#) pelo Poder Judiciário.



Acesse pelo celular



Acesse pelo celular

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou a temática de ambos os protocolos e a importância de seu cumprimento nas reuniões com os(as) magistrados(as).

7.2. DE 4 – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#))

O Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi instituído pelo TRT-SC em julho de 2024, por meio da [Portaria SEAP nº 134/2024](#).

A iniciativa prevê a implementação de três protocolos - informativo, estrutural e de capacitação - conforme sugerido pela [Recomendação CNJ nº 102/2021](#). Ainda na esfera nacional, o Conselho criou, por meio da [Resolução CNJ nº 542/2023](#), o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Fonavim), com o objetivo de aprimorar a atuação do Poder Judiciário no enfrentamento a este tipo de violência.

O programa está na [página do TRT12 na internet](#) e a Corregedoria, em parceria e cooperação com o Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar, promove a sua divulgação por meio conversas na reunião com servidoras e magistradas, e de distribuição de material para fixação nas unidades judiciais.



Acesse pelo
celular

Além disso, com o objetivo de garantir ambientes de trabalho dignos e harmônicos, o TRT da 12ª Região criou [duas comissões de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual](#), uma para cada grau de jurisdição.

Elas são um desdobramento da [Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Tribunal e do Foro de 1º Grau](#), que por sua vez está alinhada às políticas nacionais sobre o tema no âmbito do Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#)) e da Justiça do Trabalho em particular ([Resolução CSJT nº 360/2023](#)).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação à Comissão de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual, divulgou material e informações pertinentes ao tema nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), além do próprio canal de comunicação para eventuais denúncias.

7.3. DE 5 – SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ nº 400/21 e nº 401/21.

As ações de sustentabilidade no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região são tratadas pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade criado pela [Portaria SEAP nº 32/2023](#).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação, reforçou à unidade judiciária de primeiro grau, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a importância da prática da sustentabilidade e divulgou, com materiais disponibilizados pelo Setor de Sustentabilidade - as iniciativas e projetos advindos do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

Ainda, esclareceu que o Setor de Acessibilidade de Inclusão - ACIN, com participação de servidora da Corregedoria Regional, elaborou uma [Cartilha de Direitos para Servidores com Deficiência](#), que se encontra na página da intranet deste Regional.

Também em consonância com o tema, a Corregedoria realizou um [PapoCOR](#) no dia 12-07-2024, a respeito da [Resolução CNJ nº 401/21](#), apresentando duas soluções de acessibilidade desenvolvidas no âmbito deste Tribunal para o jurisdicionado com deficiência auditiva.



Acesse pelo
celular

7.4. DE 6 – RESOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS – COMBATE À LITIGÂNCIA ABUSIVA

Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão de litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de Inteligência e novas tecnologias.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou na reunião com os(as) magistrados(as) a importância do combate à litigância repetitiva e abusiva, e reiterou os termos da [Nota Técnica nº 7](#) deste Regional, assim como as demais iniciativas do [Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – CAGI](#).

7.5. DE 7 – COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a [Resolução CNJ nº 350/2020](#), promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional.

O Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12) foi criado pela [Portaria Conjunta SEAP/SECOR nº 176/2022](#), com o objetivo de otimizar a prestação jurisdicional por meio da cooperação entre órgãos do Poder Judiciário e outras instituições.

Atendendo às diretrizes da [Resolução nº 350/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça, o núcleo atua como um instrumento fundamental para a agilidade e a eficiência do processo judicial, promovendo a integração e o compartilhamento de recursos e informações.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor e o Juiz Auxiliar da Corregedoria são, respectivamente, Supervisor e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária, do que decorre, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a ênfase sobre a importância da cooperação judiciária, sobretudo quanto às iniciativas e realizações que tenham potencial impacto nas rotinas judiciais da unidade correicionada.

A Corregedoria Regional, ainda, divulgou as principais iniciativas e realizações do NCJ, que estão disponibilizadas na sua [página da internet](#).



Acesse pelo
celular

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. PRAZO PARA RESPOSTA

Não houve determinação ou recomendação específica à unidade judiciária.

8.2. REANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Considerando que não houve determinação ou recomendação específica à unidade judiciária, não será realizada reanálise pela Secretaria da Corregedoria.

8.3. SOLICITAÇÕES

Não foram feitas solicitações nesta correição.

8.4. ENCERRAMENTO

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco foi encerrada a Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Florianópolis. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000191-17.2025.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria